



Fundação de Saúde Pública de São Sebastião

Lei Complementar nº 168/2013 e alterações



PORTARIA

Nº 115/2024

“Exclusão de membro de Comissão”

O Diretor Presidente da **FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA DE SÃO SEBASTIÃO**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias.

Considerando, a necessidade de alteração da composição dos membros da Comissão.

RESOLVE:

Artigo 1º- EXCLUIR a empregada pública a seguir indicado na **COMISSÃO ESPECIAL DE CONCURSO PÚBLICO**, Portaria nº 28/2023.

Izabelle C.de Oliveira Gonçalves
Enfermeira
Mat. 32-9

Artigo 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Sebastião, 18 de abril de 2024.

CARLOS EDUARDO ANTUNES CRAVEIRO
Diretor Presidente

Arquivada em pasta própria e publicada por afixação na data supra